

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 75/2024 - PROCESSO 8027/2024 – DISPENSA 142/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANCETUR – SANTA CECILIA TURISMO LTDA**, com sede à Avenida projetada, N.º 309, Bairro Cascata, CEP 13.146-044, inscrita no CNPJ sob o nº 69.144.434/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marco Antônio Nassif Abi Chedid, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.302.388 e do CPF/MF nº 054.797.658-50.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, Lei complementar federal n.º 123/06 e do Decreto 8391/2024 e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato **Troca de CNPJ da Matriz, qual seja 69.144.434/0001-61 para o CNPJ da Filial, qual seja, 69.144.434/0021-05**, conforme ofício encaminhado pela empresa e documentação juntada aos autos, devendo o contrato ser retificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no inciso II, do artigo 124, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

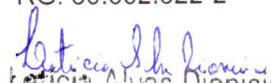
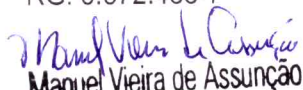
Ubatuba, 29 OUT. 2024


Alexandre Napoli

Secretário Municipal de Segurança Pública

SANCETUR SANTA
CECILIA TURISMO
LTDA:69144434000161Assinado de forma digital por
SANCETUR SANTA CECILIA
TURISMO LTDA:69144434000161
Dados: 2024.11.05 10:27:16 -03'00'**Sancetur – Santa Cecilia Turismo Ltda**
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG: 30.602.322-2
Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. Nº 241.641-3Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG: 6.672.433-7
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

RG 44.652.528-4

